

CONSIDERANDO, a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 8 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargo de provimentos em comissão;

CONSIDERANDO, que a presente nomeação não representa impacto financeiro na folha de pagamento, **tendo em vista que a vaga foi aberta em face da Exoneração da servidora Melissa Campelo Abrahão, ocorrida pelo Decreto de 03 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial da mesma data;**

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL GATA	A CONTAR
RONALDO DA SILVA COSTA	ASSESSOR I AD-1	15	01/08/2026

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284656

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
Nº 007/2026 - SEPCD

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão de Origem: SEPCD/AM. 1. Nome e cargo: **NATÁLIA OLIVEIRA DE SOUZA**, CHEFE DE DEPARTAMENTO. Destino e período: Manaus-AM/Iranduba-AM//Manaus-AM - 12/08/2026 a 14/08/2026. Objetivo: Representar a SEPCD no evento governamental na cidade de Iranduba - Governo Presente.

Manaus, 21 de Agosto de 2026

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 284808

PORTARIA Nº 55/2026 - SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão: **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	RAQUEL NASCIMENTO GAMA	CHEFE DE GABINETE/AD-1	15	10/06/2026
2	ALISON PAULIK TAVARES OLIVEIRA	ASSESSOR I/AD-1	15	10/06/2026
3	ALDINE DE AGUIAR CASTRO GOMES	ASSESSOR I/AD-1	15	11/06/2026
4	KARLA COSTA DE JESUS	ASSESSOR I/AD-1	15	30/06/2026
5	TALITA DO SOCORRO DE SOUZA VIANA	GERENTE/AD-2	14	22/06/2026
6	JULIANA LIMA DE MOURA	ASSESSOR II/AD-2	14	10/06/2026

7	SAMANTHA STHEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR III/AD-3	13	10/06/2026
8	VANESSA MELO DE SOUZA	ASSESSOR IV/AD-4	12	10/06/2026
9	PEDRO GABRIEL MENDES FABA	ASSESSOR IV/AD-4	12	10/06/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 14 de agosto de 2026

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284785

PORTARIA Nº 058/2026 - SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	JEFÉRSSON CORRÊA DE AGUIAR	ASSESSOR III/AD-3	13	03/07/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

SORAID DA SILVA NAVECA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284789

PORTARIA Nº 066/2026 - SEPCD

A Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão; **RESOLVE: ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar
1	ANTONIA CONCEIÇÃO MARQUES PEREIRA	ASSESSOR III-AD3	13	07/07/2026